**ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, NA SALA DE REUNIÕES DO 9º ANDAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Presentes: Tomás Andreetta (SMDHC), Márcia Bonifácio (SME), Anderson Puccetti (MEPSR), Robson Mendonça (RPR), Eliana de Santana (RPR), Bruno Santana Rodrigues e Danielle Pallini Morais.

O Sr. **Tomás** (SMDHC) deu início com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Em seguida, foi feito um breve relato do histórico do grupo, no qual foi apresentado o relatório elaborado pelo NECA com recomendações ao Poder Público e que vem sendo discutido pelo Subcomitê.

A Sra. **Márcia** (SME) afirmou que o relatório não se aprofundou suficientemente nas diferenças existentes entre crianças em situação de rua e na rua, diferenças estas que requerem metodologias específicas e que levariam consequentemente a recomendações distintas para cada recorte.

Passou-se então para a análise mais detida do relatório em si. Retomando a fala da Sra. Márcia, o Sr. **Tomás** (SMDHC) afirmou que no ponto A1.3 não fica claro se o acesso a serviços da Proteção Social Básica está previstos para crianças e adolescentes em situação de rua ou na rua. No tocante ao ponto A2.12, foi sugerido que o acolhimento para famílias deve ocorrer em CAE Família, e não CAE Mulheres e debateu-se a possibilidade de se ter um SAICA específico para mães adolescentes.

Ainda na política de assistência e desenvolvimento social, no ponto A2.14 sugeriu-se a exclusão da menção a repúblicas, uma vez que não seria o serviço adequado para receber adolescentes, no ponto A2.23 frisou-se que o serviço de localização de desaparecidos agora está vinculado à SMDHC e no ponto A2.24 defendeu-se que a nomenclatura adotada seja Núcleo de Convivência, e não Centro de Referência.

No que concerne à política da saúde, no ponto B.5 foi afirmado que crianças e adolescentes não podem ser atendidos desacompanhados na rede de atenção psicossocial do município, no ponto B.6 resgatou-se a existência de grupo organizado pela DPE-SP sobre mães em situação de rua e no ponto B.14 foi sugerida a inclusão de criação de um prontuário unificado.

As principais observações referentes à política da educação foram quanto ao funcionamento da lista de espera relacionada aos pontos C.1 e C.2, já que hoje já existe priorização a crianças em situação de vulnerabilidade. O grupo sugeriu ainda a exclusão do ponto C.5, uma vez que a Educação funciona dentro da lógica de acesso universal e de integração entre diferentes perfis, não sendo desejável metodologia de aprendizado distinta para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

**Encaminhamentos**: **1)** a SMDHC enviará o relatório do NECA às pessoas que ainda não tiveram acesso ao material; e **2)** a próxima reunião ocorrerá no dia 10 de julho de 2019, na SMDHC, e a discussão será retomada a partir do tópico Cultura.

Tomás Andreetta (SMDHC)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcia Bonifácio (SME)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anderson Puccetti (MEPSR)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Robson Mendonça (RPR)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliana de Santana (RPR)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_